



**ATA Nº 3 - AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**  
**CÂMPUS DE AQUIDAUANA**  
**CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA**  
**COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 13 horas e 30 min, reuniu-se na Sala A30, Bloco A, da Unidade II do Campus de Aquidauana, a Comissão Especial do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura do câmpus de Aquidauana, instituída pela Portaria nº 138/2023 - CPAQ/UFMS, de 3 de agosto de 2023 e alterada pela Portaria nº 158/2023, de 22 de agosto de 2023, do câmpus de Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 91/2023, retificado pelo Edital/Progep nº 93, de 9 de agosto de 2023; e Edital CPAQ nº 29, de 8 de agosto de 2023; e o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23450.001634/2023-81, na presença do candidato FERNANDO IBANEZ MARTINS, para procederem a realização da prova didática, na área de **Ciências Biológicas/Biologia Geral**, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o artigo 11 da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova didática e atribuiu ao candidato a seguinte pontuação:

	<b>Avaliador 1*</b>	<b>Avaliador 2*</b>	<b>Avaliador 3*</b>	<b>Média (Av1+Av2+Av3)/3</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO Parcial</b>
Fernando Ibanez Martins	10,00	10,00	10,00	10,00	<b>Classificado</b>

Encerrados os trabalhos, eu, **Cláudia Regina de Souza Nogueira**, secretária da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Aquidauana, 4 de setembro de 2023.

**Prof. RICARDO HENRIQUE GENTIL PEREIRA**

**Presidente da Comissão Especial**

**NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC**

**UFMS  
É 10!!!**



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Wagner, Professora do Magistério Superior**, em 04/09/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Henrique Gentil Pereira, Professor do Magisterio Superior**, em 04/09/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Regina de Souza Nogueira, Assistente em Administração**, em 04/09/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Dirce Ferreira Luz, Professora do Magistério Superior**, em 04/09/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4327564** e o código CRC **B0752FD4**.

### CÂMPUS DE AQUIDAUANA

Rua Oscar Trindade de Barros, 740

Fone: (67)3241-0438

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS